



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 025/2025/SMPS decorrente do Chamamento Público nº 003/2025/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/08/2025 Edição 4089. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.730/0002-93.

OBJETO: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos do município de Pouso Alegre/MG, para atendimento de 10 (dez) idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência (grau I - dependência moderada, grau II - dependência grave e grau III - dependência total), com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que não disponham de condições para permanecer com a família ou não dispõem dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou de abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, encaminhados pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025/SMPS e Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$1.656.000,00 (Um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil reais), que será reajustado conforme índice IPCA a cada doze meses de parceria vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0025.2717.33390390000000000000.25000000000 – Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 1315.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 04/11/2028.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019/2014; e Decreto Municipal nº. 6.159/2025.

SIGNATÁRIOS: Sra. Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e o Sr. José Eduardo Cabral, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Caridade de Pouso Alegre – Betânia da Providência.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba “Terceiro Setor - Publicações Oficiais”. Mais informações: (35) 3449-4363.